



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.054, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dá denominação oficial à rotatória de:
Rotatória José Avelino Pinto – “Zé Gordo”.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **Rotatória José Avelino – “Zé Gordo”**, a rotatória existente no final da Rua Aleomar Baleeiro neste município.

Memorial Descritivo: a rotatória, ora denominada, está localizada no final da Rua Aleomar Baleeiro e o início da Rua Morro do Cruzeiro, e o cruzamento com a Avenida Integração, antiga Rua Júlio Clóvis Lacerda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal